

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53783
PORTARIA: 3663/2009

Objetivo: REALIZAR AUDIENCIA PÚBLICA, PARA SUBSIDIAR PARECER DESTINADO AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: LEI DE Nº. 5.810 ART 145 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCUMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51367502/RONALDO JORGE DA SILVA LIMA (GEOLOGO/GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53786
PORTARIA: 3662

Objetivo: PARA ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO DE MADEIRA APREENDIDA, NO MUNICÍPIO DE PORTEL-PA, A PEDIDO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA SEMA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5197910013/GELSON PLERES DA COSTA E SILVA (POLICIAL MILITAR) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2009 a 07/09/2009
5052980012/IVAN DE CASTRO BAIA (POLICIAL MILITAR) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2009 a 07/09/2009
5202060019/LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA (POLICIAL MILITAR) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2009 a 07/09/2009
5330629011/SOLERNO CORREA RODRIGUES (POLICIAL MILITAR) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2009 a 07/09/2009<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53789
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA GERÊNCIA DE GEOTECNOLOGIA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
PROCESSO: 21811/2009
ITEM 1 – Adjudicados para SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08.652.284/0001-02
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 19.734,00
ITEM 2 – Adjudicados para SURFACE MODELOS TRIDIMENSIONAIS LTDA
CNPJ: 09.545.442/0001-98
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 224.134,35
ITEM 3 – Adjudicados para SULSOFT SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 73.571.994/0001-70
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 47.868,00
ORDENADOR DE DESPESAS: ANIBAL PESSOA PICANÇO – Secretário de Estado de Meio Ambiente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de Dezembro de 2009.
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2009
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO OFICIAL – GELIC/SEMA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47925
PORTARIA Nº. 3.388/2009-GAB/SEMA DE 27/11/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E AUTORIZAR VIAGEM
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO – 15458/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
-LUIZ OZIREZ PONTES SOARES – 57215850/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
-MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS – 57196796/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: ANANINDEUA/PA, BARCARENA/PA, MOJU/PA E ABAETETUBA/PA.
PERÍODO: 01 /12 A 05/12/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: FISCALIAZAÇÃO PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS PROCESSOS SUPRACITADOS

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54046
PORTARIA Nº. 3.649/2009-GAB/SEMA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 90223A/1;

R E S O L V E
CONCEDER 15 (Quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora LUCIANA MARIA DE BARROS FRANCEZ, matrícula nº. 57175267/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Gerência de Projetos Agrossilvopastoris, no período de 23/11/2009 a 07/12/2009, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE
Belém, 11 de Dezembro de 2009
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 3.650/2009-GAB/SEMA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 90697A/1;
R E S O L V E
CONCEDER 10 (Dez) dias de Licença Assistência ao Servidor PAULO SERGIO DA SILVA LIMA, matrícula nº. 97780/1, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Publica, lotado na Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras, no período de 13/11/2009 a 22/11/2009, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE
Belém, 11 de Dezembro de 2009
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 3.651/2009-GAB/SEMA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 90708A/1;
R E S O L V E
CONCEDER 05 (Cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora KLYCIA DE SOUZA VILHENA, matrícula nº. 57208870/2, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Diretoria de Áreas Protegidas, no período de 16/11/2009 a 20/11/2009, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE
Belém, 11 de Dezembro de 2009
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 3.652/2009-GAB/SEMA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 90637A/2;
R E S O L V E
CONCEDER 41 (Quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor WALTER NAZARENO FERREIRA SOARES, matrícula nº. 5837715/3, ocupante do cargo de Geógrafo, lotado na Diretoria de Controle e Qualidade Ambiental, no período de 24/11/2009 a 03/01/2010, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE
Belém, 11 de Dezembro de 2009
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 3.653/2009-GAB/SEMA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 90473A/1;
R E S O L V E
CONCEDER 16 (Dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor MARCELO SILVA AUZIER, matrícula nº. 80845193/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerencia de Projetos Industriais, no período de 19/11/2009 a 04/12/2009, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE
Belém, 11 de Dezembro de 2009
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIAS DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54036
PORTARIA Nº. 3.668/2009-GAB/SEMA DE 14/12/2009
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO
ALTERAR NA PORTARIA Nº. 2.871/2009-GAB/SEMA DE 05/10/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.520 DE 07/10/2009, A VIAGEM DO SERVIDOR CHARLES LOPES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 57214701/1, PARA OS MUNICIPIOS DE DOM ELISEU/PA, RONDON DO PARÁ/PA, ABEL FIGUEIREDO/PA, NOVA IPIXUNA/PA E MARABÁ/PA, QUE SERIA NO PERÍODO DE 26/10 A 07/11/2009 PARA PERÍODO DE 03/11/2009 A 15/11/2009.
PORTARIA Nº. 3.669/2009-GAB/SEMA DE 14/12/2009

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO
ALTERAR NA PORTARIA Nº. 2.952/2009-GAB/SEMA DE 15/10/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.527 DE 19/10/2009, A VIAGEM DO SERVIDOR ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO, MATRÍCULA 21547/1, PARA OS MUNICIPIOS DE DOM ELISEU/PA, RONDON DO PARÁ/PA, ABEL FIGUEIREDO/PA, NOVA IPIXUNA/PA E MARABÁ/PA, QUE SERIA NO PERÍODO DE 26/10 A 07/11/2009 PARA PERÍODO DE 03/11/2009 A 15/11/2009.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 35 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54064

Dispõe sobre a reposição florestal para efeito de utilização e consumo de resíduos florestais.
Considerando o que dispõe o art. 138, Inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e o disposto na Lei Estadual nº 5.887/1995, Considerando a necessidade de diferenciar a cobrança do pagamento da reposição florestal obrigatória da utilização e consumo de Toras de madeira nativa e dos resíduos florestais, com pagamento a ser recolhido junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA;
Considerando a necessidade de normatizar e padronizar a cobrança da reposição florestal obrigatória referente a essas atividades em todo o Estado do Pará,
R E S O L V E:
Art. 1º - A reposição florestal obrigatória referente à utilização e consumo de resíduos florestais provenientes de exploração, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, em áreas de uso alternativo do solo, deverá ser efetuado com recolhimento ao Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, de 02 (duas) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA, nos termos do art. 148, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Art. 2º - A recuperação do dano ambiental das áreas desmatadas irregularmente dar-se-á através do reflorestamento na mesma propriedade ou em outras áreas apresentadas pelo empreendedor observando o Art. 44-C da Medida Provisória nº 2166/67 de 2001.

§ 1º – Somente após a aprovação e implantação do Projeto de Reflorestamento a área será considerada regularizada, desde que não exista passivo ambiental de Reserva Legal e APP;
§ 2º - Constatada a existência de resíduos florestais ou toras de madeira aproveitáveis, tal matéria-prima poderá ser utilizada, mediante o cumprimento da reposição florestal obrigatória nos moldes do art. 1º desta IN para os resíduos florestais ou lenha. Para tora, deverá ser observado o que determina o Decreto Estadual nº 174/2007.

§ 3º - Na existência de passivo ambiental, a recomposição da Reserva Legal e APP deverá ser executada de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 1.848, de 21 de agosto de 2009. sendo passível de aproveitamento a matéria prima florestal porventura existente, desde que:

I - O detentor tenha o plano de recuperação da reserva legal e APP aprovado pela SEMA

II - Toda a matéria prima florestal seja romanejada , empilhada, vistoriada e conferenciada pela SEMA.

III - Haja o cumprimento da reposição florestal Obrigatória nos moldes do art 1º desta IN, e Decreto Estadual 174/2007.

Art. 3º - Em áreas alteradas dentro dos assentamentos, os processos de reflorestamento a serem encaminhados a SEMA, deverão ser instruídos pelo INCRA.

Art. 4º - Só serão beneficiados desta IN, as áreas desmatadas até dezembro de 2006, comprovadas através da análise de imagem de satélite pela GEOTEC desta SEMA.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de dezembro de 2009.

ANIBAL PESSOA PICANÇO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53804

Nº DO CONTRATO: 094/2009 – SEMA/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 40/2009 – SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Tecnofogo Gestão Empresarial Ltda.
OBJETO: Equipamentos e Recarga de Combate a Incêndio.
VIGÊNCIA: Início em 05/12/2009 e Término em 04/12/2010
VALOR: R\$ 17.240,00 (dezessete mil duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 276157, FONTE: 0116, EL. DESPESA: 339030/449052
NÚMERO DO EMPENHO: 2009NE03466, 2009NE03467, 2009NE03468.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. dos Africanos, nº 175, Parque Timbira, CEP: 65042420, São Luís/ Maranhão.